



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

SAUS Quadra 05, Lote 03, Bloco J, Edifício CFC, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-920
Telefone: +55 61-3314-9600 - E-mail: cfc@cfc.org.br - www.cfc.org.br

PORTARIA CFC N.º 277, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomeia os integrantes da Comissão de Integridade, Gestão da Governança e *Compliance do Conselho Federal de Contabilidade*, composto pelos seguintes membros: Elys Tevania Alves de Souza Carvalho, Adriana da Silva Guimarães, Denise Cristiane Silva, Edson Cassio Miranda Rodrigues Pereira, Fabrícia Gonçalves de Andrade, Janaína Angélica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho, Jaqueline Portela Elmiro, Layana Tyara Campos Dertônio, Núbia Vanessa Torquato Barros e Vanessa Macedo Motta, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º. Os integrantes do Comitê, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas de locomoção, alimentação e hospedagem custeadas pelo CFC, conforme o disposto na legislação específica do Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 3º. O Comitê poderá se reunir em conjunto ou separadamente e, caso necessário, poderá convidar empregados, assessores, colaboradores do CFC ou especialistas técnicos terceirizados para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CFC n.º 337/2021.

CONTADOR AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Prado Dantas Júnior, Presidente**, em 02/06/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043598** e o código CRC **FD193CB1**.



Referência: Processo nº 90796110000004.000002/2022-73

SEI nº 0043598